



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3844, DE 07 DE JUNHO DE 2001.

EMENTA: *Obrigatoriedade de afixação de Placas acerca de Convênios.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Toda e qualquer entidade sediada neste Município que funcione conveniada com a Prefeitura de Duque de Caxias deverá afixar, em local visível, placa contendo informações compatíveis acerca do referido Convênio.

Art. 2.º - O não atendimento aos termos do artigo anterior implicará no automático cancelamento do Convênio.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de
de 2001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal